



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA
conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete os representantes do Poder Público Municipal, da Sociedade Civil Organizada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE) - Isabella M. Carlesso Spinassé, Emerson Brandão Almeida, Flávio Harrison Alves dos Santos; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) – Romenique Raton, Ingrid Araujo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (SEMDURB) – Jamile Campos; Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Wallisson Costa; Secretaria Municipal de Saúde – Thays Mattos Liqui; Entidades Religiosas do Município de João Neiva – Ronaldo Martins e Associação de Moradores - Marcos Ribeiro Gomes.

O Presidente do Conselho, Sr. Marcos Ribeiro Gomes, deu início à reunião, designando a servidora e secretária nomeada Ingrid Araujo como responsável por redigir a ata do dia.

O Presidente do Conselho, Sr. Marcos, questionou os conselheiros presentes se havia alguma dúvida ou esclarecimento a ser solicitado ao Diretor do SAAE, Sr. Emerson, que participava da reunião naquele momento.

Em seguida, o conselheiro Ronaldo manifestou-se e solicitou informações a respeito da estação de tratamento localizada no Bairro Floresta. Em resposta, o Diretor esclareceu que o local mencionado não se trata de uma estação de tratamento de esgoto, mas sim de uma elevatória de esgoto. Informou ainda que não sabe precisar desde quando a referida elevatória se encontra inoperante, uma vez que, desde o início de sua gestão, o sistema já não estava em funcionamento.

Acrescentou também que, ainda no mandato do ex-prefeito Romero, as bombas do equipamento foram furtadas, o que contribuiu para a paralisação do serviço. Por fim, explicou que essa elevatória é responsável por receber o esgoto proveniente de 11 residências do Bairro Floresta.

Dando continuidade à pauta, o conselheiro Ronaldo questionou se seria



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

possível realizar a drenagem no local. O Diretor informou que sim, esclarecendo que a última drenagem foi efetuada no mês de dezembro. Acrescentou que, na próxima semana, será realizada a capina da vegetação ao redor da elevatória e, posteriormente, será agendada a disponibilização do caminhão apropriado para proceder à drenagem do material acumulado.

O Diretor também destacou que o projeto de reforma da estrutura já está concluído, restando apenas a autorização do prefeito para sua execução. Explicou que esse projeto servirá como modelo piloto e, caso os resultados sejam satisfatórios, será expandido para toda a cidade, incluindo a zona rural, em pontos considerados estratégicos. Ressaltou, ainda, que todos os futuros projetos de esgotamento sanitário seguirão esse mesmo padrão.

O conselheiro Ronaldo apresentou novo questionamento, desta vez relacionado à coloração esbranquiçada da água que, segundo ele, por vezes sai das torneiras. Relatou que fica receoso em consumi-la, pois acredita que possa conter excesso de cloro.

Em resposta, a conselheira Isabella, engenheira química do SAAE, esclareceu que essa água esbranquiçada — popularmente conhecida como “água de arroz” — O fato da água em alguns locais e em determinados horários sair “branca” da torneira se deve à pressão da água dentro das tubulações, esta pressão faz com que o ar atmosférico permaneça aprisionado na água na forma de bolhas muito pequenas, são estas bolhas que dão a impressão da água estar “branca”. Quando abrimos a torneira e liberamos a pressão, estas bolhas começam a se desprender da água, o que pode ser percebido colocando a água “branca” em um recipiente transparente e aguardando alguns segundos. Ela disse que o cloro não altera a cor da água, mesmo quando em concentrações muito acima da encontrada na água da rede pública de abastecimento. A potabilidade é garantida pelo Laboratório de Controle de Qualidade da Água do SAAE, localizado junto no Bairro de Fátima, onde são realizadas análises físico-químicas e microbiológicas.

Dando prosseguimento à reunião, o Presidente informou que gostaria de tratar de outra questão relevante: o não repasse de recursos do SAAE ao



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

FUMSAN (Fundo Municipal de Saneamento Básico). O Diretor explicou que, há alguns anos, foi determinada a suspensão desse repasse por meio de decreto. No entanto, o Presidente ponderou que tal suspensão teria sido estabelecida pelo prazo de seis meses, período após o qual o SAAE deveria ter retomado os recolhimentos. Ressaltou ainda que o percentual previsto em lei — correspondente a 40% — mostra-se, na prática, inviável, tornando necessária a revisão da legislação vigente.

Na sequência, o Assessor Contábil do SAAE, Sr. Flávio, apresentou um balancete contendo a demonstração das receitas e despesas da autarquia. Conforme expôs, aproximadamente 30% da arrecadação do SAAE é destinada ao IPSJON, contemplando tanto o aporte financeiro quanto o aporte atuarial, este último realizado em cumprimento a exigência legal específica.

O assessor destacou que, no exercício anterior, a autarquia registrou uma sobra orçamentária de R\$ 89.000,00/ano. Salientou que, caso fosse efetuado o repasse de 40% ao fundo, o SAAE já teria encerrado suas atividades por insuficiência financeira. Acrescentou que, atualmente, o órgão não possui condições sequer de repassar 5% ao FUMSAN sem comprometer o equilíbrio das contas, o que resultaria em déficit.

Por fim, esclareceu que, para que o SAAE volte a efetuar os repasses, a primeira medida necessária é a alteração da lei que estabelece o percentual de 40%, reduzindo-o a um patamar viável. Posteriormente, será preciso incluir essa previsão de repasse no PCA (Plano de Contratações Anuais) referente ao exercício de 2027, garantindo o adequado planejamento orçamentário e financeiro.

O Presidente informou que ficará responsável pela elaboração da minuta de alteração da lei, a qual será inicialmente submetida à apreciação e aprovação do Conselho. Após a deliberação favorável do colegiado, o documento será encaminhado ao Gabinete do Prefeito, que, por sua vez, o remeterá à Procuradoria para análise jurídica.

Concluída essa etapa, o projeto seguirá para a Câmara Municipal, onde será apreciado pelos vereadores, com vistas à efetiva alteração da legislação

